

DECRETO N.º 226/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE HORÁRIO ESPECIAL DE ATENDIMENTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO FIFA 2018, PARA O MUNICÍPIO DE SERRA ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Horário Especial em Turno Único de expediente nas repartições públicas municipais, exceto na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2018, sendo que o atendimento será das 07h00min às 13h00min, nos dias em que os jogos aconteceram no período da tarde, e das 12h00min às 18h00min, nos dias em que os jogos aconteceram no período da manhã, com jornada ininterrupta de 06 horas.

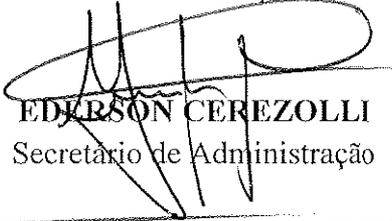
Art. 2º O Prefeito Municipal e os Secretários Municipais poderão, eventualmente, designar servidores para execução de serviços de apoio técnico e administrativo e/ou de caráter emergencial ou de interesse público, além do horário estabelecido por este Decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, ficando revogado se às demais disposições em contrário.

Serra Alta (SC), 11 de junho de 2018.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 226/2018</u>
DATA:	<u>12/06/2018</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2548</u>
	 Assinatura